

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO PROCESSO DE ADESÃO (CARONA) Nº 2021.12.29.1

A Pregoeira do Município de Crato-CE, em cumprimento da ratificação procedida pela Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, faz publicar o extrato resumido do processo de ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO (Carona) nº 2021.12.29.1, que tem como objeto LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, INCLUINDO DISTRIBUIÇÃO E INSTALAÇÃO, SUPORTE, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA IN-LOCO, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E INSUMOS (EXCETO PAPEL), PARA ATENDER O ANDAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, BEM COMO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EXERCIDAS PELOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE, em favor da empresa DR. SOFTWARE SERVIÇOS – EIRELLI, CNPJ: 03.420.933/0001-26, Valor Global de R\$ 27.347,76 (vinte e sete mil trezentos e quarenta e sete reais e setenta e seis centavos). Fundamentação Legal: Art. 22, decreto Federal nº 7.892/2013. Declaração de Dispensa de Adesão emitida pela Pregoeira em 18 de janeiro de 2022 e ratificada pelo Secretário Municipal de Esporte e Juventude, Henrilly Renner Ferreira Dantas, em 20 de janeiro de 2022. Crato-CE, 20 de janeiro de 2022. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE PROCESSO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O Secretário Municipal de Esporte e Juventude, Sr. Henrilly Renner Ferreira Dantas, no uso de suas atribuições legais conferidas segundo a Lei Orgânica do Município, bem como considerando o que consta do PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2021.01.28.1, vem RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE ADESÃO à Ata de Registro de Preço proveniente do PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.09.22.1, realizada pela Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento do Crato-CE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, em favor do fornecedor DR. SOFTWARE SERVIÇOS – EIRELLI, CNPJ 03.420.933/0001-26, com prazo de validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma da Lei. Fonte dos Recursos: Despesa a ser custeada com recursos alocados no orçamento municipal para o exercício de 2022, classificados sob os códigos: Dotação Orçamentária 1801.04.122.0021.2.157 – Gestão Administração da Secretaria Municipal de Esporte. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Demais condições de contratação: conforme constante na Ata de Registro de Preços e no Processo Licitatório mencionado. Determino que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei e a contratação. Crato-CE, 20 de janeiro de 2022.

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.11.04.2.

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.11.04.2. A comissão de pregão da prefeitura municipal de Crato/CE comunica aos interessados que a sessão de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 2021.11.04.2, cujo objeto é a: **AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE MÓVEL PARA CASTRAÇÃO DE ANIMAIS – CASTRAMÓVEL, ATRAVÉS DA PROPOSTA Nº 021061/2021 DO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE**, realizada no dia 1º/12/2021 às 10h, foi declarada **DESERTA**, tendo em vista que nenhuma empresa interessada compareceu ao certame. Sendo assim, fica marcada para o **DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2022 ÀS 08h30min** a data da **REABERTURA DA SESSÃO**. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n, Bairro Centro - Crato/CE, das 08h00min às 17h00min ou através dos sites: www.tce.ce.gov.br e <https://www.licitacoes-e.com.br/>. Crato/CE, 19 de janeiro de 2022. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.12.23.1.**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.12.23.1.**

A Pregoeira do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que a data de abertura do certame será **dia 07 de fevereiro de 2022 às 10h**, objeto: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CARTÕES DE VACINA PARA AS AÇÕES DE VACINAÇÃO COVID 19 DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE**. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n, Bairro Centro - Crato/CE, das 08h00min às 14h00min ou através dos sites: www.tce.ce.gov.br e <https://www.licitacoes-e.com.br/> Crato/CE, 19 de janeiro de 2022. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.01.11.3.**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.01.11.3.**

A Pregoeira do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que a data de abertura do certame será **dia 07 de fevereiro de 2022 às 14h30min**, objeto: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE TESTES RÁPIDOS SWAB DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE**. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n, Bairro Centro - Crato/CE, das 08h00min às 14h00min ou através dos sites: www.tce.ce.gov.br e <https://www.licitacoes-e.com.br/> Crato/CE, 19 de janeiro de 2022. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.12.03.1.**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.12.03.1.**

A Pregoeira do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que a data de abertura do certame será **dia 07 de fevereiro de 2022 às 15h30min**, objeto: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE**. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n, Bairro Centro - Crato/CE, das 08h00min às 14h00min ou através dos sites: www.tce.ce.gov.br e <https://www.licitacoes-e.com.br/> Crato/CE, 19 de janeiro de 2022. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.11.08.3.**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.11.08.3.**

A Pregoeira do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que a data de abertura do certame será **dia 08 de fevereiro de 2022 às 09h**, objeto: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE TELEVISORES, SUPORTES E PEDESTAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE**. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n, Bairro Centro - Crato/CE, das 08h00min às 14h00min ou através dos sites: www.tce.ce.gov.br e <https://www.licitacoes-e.com.br/> Crato/CE, 19 de janeiro de 2022. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.11.18.1.**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.11.18.1.**

A Pregoeira do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que a data de abertura do certame será **dia 08 de fevereiro de 2022 às 10h30min**, objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ATRAVÉS DE CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO – CFTV – IP E SENSORES DE PRESENÇA NO MUNICÍPIO DE CRATO-CE**. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n, Bairro Centro - Crato/CE, das 08h00min às 14h00min ou através dos sites: www.tce.ce.gov.br e <https://www.licitacoes-e.com.br/> Crato/CE, 19 de janeiro de 2022. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.11.04.1.**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.11.04.1.**

A Pregoeira do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que a data de abertura do certame será **dia 08 de fevereiro de 2022 às 14h30min**, objeto: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CADEIRAS E MESAS DESTINADAS A CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO; SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO CRATO-CE**. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n, Bairro Centro - Crato/CE, das 08h00min às 14h00min ou através dos sites: www.tce.ce.gov.br e <https://www.licitacoes-e.com.br/> Crato/CE, 19 de janeiro de 2022. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.01.11.2.**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.01.11.2.**

A Pregoeira do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que a data de abertura do certame será **dia 08 de fevereiro de 2022 às 15h30min**, objeto: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EPIs DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE**. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n, Bairro Centro - Crato/CE, das 08h00min às 14h00min ou através dos sites: www.tce.ce.gov.br e <https://www.licitacoes-e.com.br/> Crato/CE, 19 de janeiro de 2022. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - SMSP**EDITAL Nº001/2022 SMSP**

Crato, 20 de janeiro de 2022.

Dispõe sobre o Programa de Instrução Continuada para gestores e servidores da secretaria Municipal de Segurança Pública do município de Crato/CE acerca das relações étnico-raciais

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A Secretaria Municipal de Segurança Pública no uso de suas atribuições torna público a realização do Programa de Instrução Continuada sobre as relações étnico-raciais.

1.2. O Presente edital tem por objetivo estabelecer o Programa de Instrução Continuada, o qual será executado pelo Centro de Formação Instrução Capacitação e Aperfeiçoamento (CFICA) da Guarda Civil Metropolitana do Crato, em especial para os Servidores da Secretaria Municipal de Segurança Pública – SMSP, bem como, através de convite, para os demais servidores deste município, de acordo com o que preceitua a Lei Estadual nº 17.704/2021, a fim de capacitar os servidores de forma abrangente no que se refere aos temas e assuntos que serão discutidos.

1.3. A periodicidade da realização dos Módulos do Programa de Instrução Continuada ficará condicionada a disponibilidade dos Servidores, Instrutores e das condições econômico-financeiras necessárias para sua realização, sem prejuízos da readaptação curricular, pedagógica e de cronograma temporal do certame.

2. DAS ETAPAS

2.1 A primeira etapa do Programa de Instrução Continuada sobre as relações étnico-raciais ocorrerá em dois momentos, sendo o 1º no dia 25 e o 2º no dia 26 de janeiro de 2022 de 8 a 12 horas nas instalações do CRAS seminário (Centro de Referência em Assistência Social).

3. DO PÚBLICO ALVO

3.1. Servidores da Secretaria de Segurança Pública – SMSP e demais servidores das secretarias municipais do Crato, estes a convite.

4. BREVE DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE

4.1. A instrução continuada está estruturada, inicialmente, por meio de palestras, cursos e mesas redondas, a serem realizadas durante todo o ano.

4.2. As datas, locais e horários de realização das etapas e atividades serão divulgados no Diário Oficial do Município e/ou pelos demais meios de comunicação aos interessados.

4.3. O programa de instrução da Primeira Etapa está estruturado da seguinte maneira:

Área Temática	Carga Horária
a) Origem e Evolução Histórica do Racismo	01 h/a
b) Legislação Antirracismo	01 h/a
c) Etnocentrismo, estereótipos e estigmas	01 h/a
d) Preconceito e discriminação racial	01 h/a
Carga Horária Total	04 h/a

4.4. PALESTRANTES

1. Cristóvão Maia Filho
2. Wesley Macêdo Cardoso
3. Sara Magna Lacerda Feitosa
4. Thauany dos Santos Costa
5. Renan Ferreira Sales

4.5. O programa de instrução continuada antirracismo, nesta primeira etapa, será ministrado em duas turmas, em dois dias seguidos, no turno da manhã.

4.6. A ordem de apresentação da Matriz Curricular é apenas didática, podendo sofrer alterações conforme a necessidade e/ou condições econômico-financeiras para sua realização.

4.7. Nas etapas posteriores de execução deste programa continuado, poderão ser convidados outros palestrantes que dominem a temática.

5. DAS VAGAS

5.1. As vagas serão preenchidas especialmente pelos membros da Secretaria Municipal de Segurança Pública e demais servidores das secretarias municipais do Crato-Ceará, a convite;

5.2. Serão disponibilizadas **DUAS VAGAS POR MOMENTO** para cada Secretaria Municipal.

6. DOS CONVITES

6.1. Os convites serão direcionados para as Secretarias do Município através de ofício circular.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O presente Programa de Instrução Continuada será realizado e supervisionado pelo Centro de Formação, Instrução, Capacitação e Aperfeiçoamento – (CFICA) da GCM Crato, o qual preverá cronograma para realização do programa em ocasiões futuras.

JOSÉ JARBAS AGUIAR FREIRE
Secretario Municipal de Segurança Pública
Portaria de Nomeação nº 0107006/2021-GP

SOCIEDADE ANONIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRAATO – SAAEC

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 2022.01.10.3. PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.05.19.1. Partes: a Sociedade Anônima de água e Esgoto do Crato - SAAEC e a empresa J. RODRIGUES BOMBAS SUBMERSAS - LTDA. Objeto: Aquisição de conjuntos motobombas submersas e motores, bombas centrífugas, bombas dosadoras, válvulas e kit manutenção, para substituição de equipamentos obsoletos, assim como reposição de estoque reserva da Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato - SAAEC, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 249.329,00 (duzentos e quarenta e nove mil trezentos e vinte e nove reais). Vigência: até 31/12/2022. Signatários: José Yarley de Brito Gonçalves e José Rodrigues Vieira.

Data de Assinatura do Contrato: 10 de janeiro de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMDS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 02/2022

20 de janeiro de 2022

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de acordo com as suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei Municipal Nº1.423/90 com nova redação determinada pela Lei Municipal nº1.563/94, e deliberação unânime de seus membros em Reunião Ordinária realizada em 20 de janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois);

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o Relatório Demonstrativo da Receita e Despesa do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA (Prestação de Contas), referente ao 3º quadrimestre de 2021 (dois mil e vinte e um) – setembro a dezembro;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Crato-CE, 20 de janeiro de 2022.

Hermano José de Sousa
Vice-Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 03/2022**20 de janeiro de 2022.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de acordo com as suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei Municipal Nº1.423/90 com nova redação determinada pela Lei Municipal nº1.563/94, e deliberação unânime de seus membros em Reunião Ordinária realizada em 20 de janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois);

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a inscrição da Entidade Rede Cidadã no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA sob o nº 41;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Crato-CE, 20 de janeiro de 2022.

Hermano José de Sousa
Vice-Presidente do CMDCA

EDITAL Nº 001/2021 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - DIVERSAS SECRETARIAS EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, sob o auspício dos princípios da eficiência administrativa, **CONVOCA CLASSIFICADO(S)**, para a função especificada abaixo, **PARA COMPARECER NO DIA 21/01/2022 de 08:00h às 16:00h**, na sede da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, nesta localidade de Crato, munidos de documentos descritos abaixo, nos expressos termos do inciso IX do art. 37, da Constituição Federal, com fim específico de atender a demanda da Rede Municipal – **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, em caráter **AMPLA CONCORRÊNCIA**, em função das necessidades da Secretaria, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

1.1 – A **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação.

Classificado(s) convocado(s) para função:

ORIENTADOR SOCIAL - ORIENTADOR SOCIAL - SCFV/PAIF/PAEFI

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
27º	PSS-3062	JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS SOUSA	53,00

OBSERVAÇÃO: 9. DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

9.1. São condições para contratação, quando do ato convocatório, pelo Município de Crato-CE:

9.1.1. Ter obtido prévia classificação no processo de seleção de que trata o presente Edital;

9.1.2. Apresentar os seguintes documentos:

- Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Identidade e do CPF;
- Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Título de Eleitor e do último comprovante de votação;
- Fotocópia. Autenticada ou acompanhada do original, da Carteira Reservista (estar quite com o serviço militar), quando do sexo masculino;
- Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da CTPS, constando, ainda, o número do PIS ou PASEP;
- Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Diploma de Conclusão do Curso Exigido para a função pelo presente Edital;
- Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do comprovante de residência;

- g) Certidão Negativa de antecedentes criminais, emitida pelo órgão estadual/federal competente;
- h) Duas (02) fotos recentes 3x4;
- i) Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal;
- j) Declaração de bens;
- k) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original da Carteira de Registro Profissional expedida pelo Conselho de Classe;
- l) No caso de contratação para a função de fotógrafo, apresentar declaração a ser fornecido o modelo no ato da convocação;

Crato – Ceará, 20 de janeiro de 2022.

TICIANA FERREIRA CANDIDO FRANCA
SECRETÁRIA MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD

ERRATA AO EXTRATO RESUMIDO DO TERMO DE CESSÃO NÃO ONEROSA PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL NA EDIÇÃO Nº 4892, DE 11 DE JANEIRO DE 2022 – PÁGINA 4.

EXTRATO RESUMIDO DO TERMO DE CESSÃO NÃO ONEROSA DO LICENCIAMENTO DE USO DO SOFTWARE CONSGFÁCIL-SISTEMA DE CONTROLE DE CONSIGNAÇÕES.

OBJETO: LICENCIAMENTO DE USO DO PROGRAMA DE COMPUTADOR CONSIGFÁCIL – SISTEMA ELETRÔNICO VIA INTERNET, DE RESERVA DE MARGEM E CONTROLE DE CONSIGNAÇÕES, COM DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO, E OUTRAS AVENÇAS, DE PROPRIEDADE DA FÁCIL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EM INFORMÁTICA S/A PARA USO DA PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO/CE. **CEDENTE:** FÁCIL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EM INFORMÁTICA S/A, CNPJ: 07.527.919/0001-87, REPRESENTADA PELO SÓCIO ADMINISTRADOR, O SR. OTÁVIO ABRANTES DE SÁ NEY. **CESSIONÁRIA:** PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO/CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ: 07.587.975/0001-07, REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO, O SR. ROBÉRIO ALVES NOGUEIRA. **VIGÊNCIA DO TERMO DE CESSÃO NÃO ONEROSA: 36 (trinta e seis) MESES.** CRATO – CE, 11 DE JANEIRO DE 2022. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. ROBÉRIO ALVES NOGUEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

EDITAL Nº 001/2021 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - DIVERSAS SECRETARIAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, sob o auspício dos princípios da eficiência administrativa, **CONVOCA CLASSIFICADO(S)**, para a função especificada abaixo, **PARA COMPARECER NO DIA 21/01/2022 de 08:00h às 16:00h**, na sede da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE, nesta localidade de Crato, munidos de documentos descritos abaixo, nos expressos termos do inciso IX do art. 37, da Constituição Federal, com fim específico de atender a demanda da Rede Municipal – **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em caráter **AMPLA CONCORRÊNCIA**, em função das necessidades da Secretaria, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

1.1 – **A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação.

Classificado(s) convocado(s) para função:

MÉDICO AUDITOR

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
5º	PSS-3956	DIÓGENES LUÍS GONÇALVES RODRIGUES DE LIMA	10,00

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
66º	PSS-1616	MARIANA GOMES AUGUSTO	19,00

ENFERMEIRO

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
36º	PSS-0458	STEFANIE ALMINO ALENCAR ALENCAR	65,00

OBSERVAÇÃO: 9. DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

9.1. São condições para contratação, quando do ato convocatório, pelo Município de Crato-CE:

9.1.1. Ter obtido prévia classificação no processo de seleção de que trata o presente Edital;

9.1.2. Apresentar os seguintes documentos:

- a) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Identidade e do CPF;
- b) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Título de Eleitor e do último comprovante de votação;
- c) Fotocópia. Autenticada ou acompanhada do original, da Carteira Reservista (estar quite com o serviço militar), quando do sexo masculino;
- d) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da CTPS, constando, ainda, o número do PIS ou PASEP;
- e) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Diploma de Conclusão do Curso Exigido para a função pelo presente Edital;
- f) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do comprovante de residência;
- g) Certidão Negativa de antecedentes criminais, emitida pelo órgão estadual/federal competente;
- h) Duas (02) fotos recentes 3x4;
- i) Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal;
- j) Declaração de bens;
- k) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original da Carteira de Registro Profissional expedida pelo Conselho de Classe;
- l) No caso de contratação para a função de fotógrafo, apresentar declaração a ser fornecido o modelo no ato da convocação;

Crato – Ceará, 20 de janeiro de 2022.

MILENNA ALENCAR BRASIL
SECRETARIA ADJUNTO